### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

**IPORÃ - PR** 

## ELABORAÇÃO FRANCINE GONÇALVES ANDRIONI

#### 02 - APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde contém, de forma sistematizada, as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde; apresenta de forma detalhada as metas anuais para cada ação definida; os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. Sua elaboração inicia no ano em curso, para execução no ano subsequente.

Conforme a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, os municípios deverão encaminhar a Programação Anual de Saúde ao respectivo Conselho Municipal de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício correspondente.

A Programação Anual de Saúde é instrumento destinado a servir de referência para a construção do Relatório Anual de Gestão, delimitando o seu objeto. Deste modo, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão representam, recortes anuais do Plano de Saúde, o primeiro com caráter propositivo e o segundo analítico/indicativo

#### 3- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Identificação UF: Paraná

Município: Iporã

Secretaria de Saúde

Razão Social da Secretaria de Saúde: Secretaria Municipal de Saúde de

Iporã

**CNPJ**: 094208810001 - 20

Endereço: Rua Katsuo Nakata, nº 1.779

**CEP:** 87560 - 000 **Fone:** 44-33613516

E-mail:

Secretário de Saúde

Hailton Joaquim de Oliveira **Data da Posse**: 05/01/2021

Plano de Saúde

O Município tem plano de saúde: Sim Período que se refere o Plano: 2022-2025

Status: Aprovado no CMS.

#### 04 - DIRETRIZES

- 01 Garantir o acesso da população a serviço de qualidade e equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento de Atenção Básica e Atenção Média e Alta complexidade.
- 02 Fortalecimento da política de vigilância em saúde
- 03 Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS
- 04 Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do Controle Social.
- 05 Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social efinanciamento estável

#### Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para 2023

OBJET Nº	Descrição da Meta	da população as ações e promoção da sa Indicador para monitoramento			nha-Base)	Meta 2023	Subfunções
		e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual		- Atenção Primária / ESF
<b>Ações</b>	: Realizar reuniões de equ	uipes afim de discutir em conjunto	o planeja	amento e	avaliação das	ações da equ	ipe, a partir da utilização de
dados	disponíveis;						
	Manter atualizado o cada	astro das famílias no sistema infor	nação ID	S;			
	Realizar visitas domicilia	res com equipe ESF nos pacientes	acamad	os e frac	nilizados:		
					, <u>_</u>		
1.1.2	Redução de 35% das internações por causas sensíveis a atenção Básica	Proporção de internamentos por condições sensíveis a Atenção Básica	35,00	2020	Proporção		- Atenção Primária / ESF
	Redução de 35% das internações por causas sensíveis a atenção Básica	Proporção de internamentos por condições sensíveis a Atenção Básica	35,00	2020	Proporção	es por causas	,
	Redução de 35% das internações por causas sensíveis a atenção Básica : Realizar reuniões perióc	Proporção de internamentos por condições sensíveis a Atenção Básica	35,00 ituito de i	2020 redução	Proporção das internaçõe	•	,
	Redução de 35% das internações por causas sensíveis a atenção Básica  Realizar reuniões perióo Promover palestras a fir	Proporção de internamentos por condições sensíveis a Atenção Básica licas conforme cronograma com in de conscientizar a redução de in	35,00 Ituito de i ternações	2020 redução s por cau	Proporção das internaçõe usas sensíveis	;	sensíveis da atenção básica
Ações	Redução de 35% das internações por causas sensíveis a atenção Básica  Realizar reuniões perióo Promover palestras a fir	Proporção de internamentos por condições sensíveis a Atenção Básica	35,00 Ituito de i ternações	2020 redução s por cau	Proporção das internaçõe usas sensíveis	;	sensíveis da atenção básica

	Realizar Monitoramento	de crianças de 0 a 5 anos de idad	e cadastr	ados no	bolsa família		
1.1.4	Manutenção das 2 equipes da Estratégia Saúde da Família	Permanecer com a Equipe mínima nas 2 ESF habilitadas no município, conforme exigência da portaria de habilitação	2	2020	Número	2	- Atenção Básica
Ações ACS;	s: Manter o quadro de fund	cionários completo da ESF(Estraté	égia Saúd	e da Fan	nília) com Médi	ico , Enferme	iro, Técnico de Enfermagem, e
A00,	Fortalecer a equipes de E	ESF no atendimento;					
1.1.5	Ampliação dos atendimentos de consultas médicas nos Distritos Conforme Necessidade de demanda	Garantir atendimento médico 100% para população conforme agenda	100,00	2020	Percentual	100,00	- Atenção Básica
Ações	-	nto médico conforme demanda; édico aos pacientes crônicos, urg	jências e	emergên	cias;		
1.1.6	Ampliar Atendimentos multidisciplinar nas Unidades Básicas de Saúde	Garantir 100% o atendimento dos pacientes encaminhados para os profissionais, Psicólogo, Dentista e Nutricionista	100,00	2021	Percentual	100,00	- Atenção Básica
Ações	-	nto nutricional para a gestantes; cientes faltosas, encaminhadas p	ara odont	ologia a	través do Ager	nte de Saúde;	
1.1.7	Manutenção da Estratégia Saúde Bucal	Permanecer com equipe mínima nas 2 ESB habilitadas no município conforme a exigência da Portaria de habilitação	2	2020	Número	2	- Administração Geral
Ações ESB;	s: Realizar concursos ou o	contratações devidamente regular	nentadas	no muni	cípio diante de	vacância de	cargo de um dos membros das
	Contratar Membros da E	SB conforme exigência da Portar	ia;				
1.1.8	Atender recomendações dos órgãos de controle	Percentual de protocolos do Ministério da saúde/Anvisa/Oms	100,00	2020	Percentual	100,00	- Atenção Básica

	funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face a Covid-19	ao funcionamentos dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19					
_	Manter- se Atualizado qu ológicos frente à COVID-1	uanto aos Protocolos publicados p 9;	elo MS/	Anvisa/ C	OMS , no tange	nte ao funci	onamento dos consultórios
1.1.9	Manter em 50% a ação coletiva de escovação dental supervisionada na população total residente.	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	50,00	2020	Percentual	50,00	- Atenção Básica
_	Proceder a escovação in ção de higiene Bucal;	dividual supervisionada, quando d	em Atend	dimento d	odontológicos	em que se p	erceba a necessidade de
1.1.10	Manter contratualizado com o Governo Federal enquanto existente o Programa Saúde na Escola pelo menos 8 escolas pertencentes ao município	Termo de Compromisso assinado pelo Gestor com o PSE	8	2020	Número	8	- Atenção Básica
Ações:	Aferição de peso e altura	a das crianças nas escolas munici	pais;	•	1		,
1.1.11	Realizar reforma e Readequação estrutural dos postos de saúde dos Distritos e da UBS Central,	Portaria de liberação de convênios bem como a entrega das reformas e readequação estrutural para funcionamento das unidades de Saúde	4	2022	Número	4	- Administração Geral
Ações:			I.	-1	1		
1.1.12	Aquisição de equipamentos e estruturação das Unidades Básica de Saúde dos Distritos e da UBS Central	Portaria de liberação de convênios	4	2022	Número	4	- Administração Geral
Ações:			1	1			

regula a qualidade e condições de temperatura na recepção das Unidades de Saúde dos Distritos			2021	Número	4	- Administração Geral
		1			1	
Readequação imobiliário das sala de espera e recepção das UBS dos Distritos	Readequação imobiliário das sala de espera e recepção das UBS dos Distritos	4	2022	Percentual	4	- Administração Geral
				1		1
Realizar atendimentos a pacientes suspeitos e confirmados com segurança	Atender todos pacientes suspeitos e confirmados com covid-19	100	2020	Percentual	100	- Atenção Básica
Manter estruturas adequada para prestação de serviços de saúde no	Número de serviços adequados para atendimentos de pacientes com síndrome respiratório	5	2020	Número	5	- Atenção Básica
atendimento de pacientes com síndrome respiratória						
				os de COVID-1	9;	,
Acompanhar diariamente pacientes os usuários em situação de isolamento domiciliar	Percentual de usuários em situação domiciliar	100	2020	Percentual	100	- Atenção Básica - Vigilância Epidemiológica
	na recepção das Unidades de Saúde dos Distritos  Readequação imobiliário das sala de espera e recepção das UBS dos Distritos  Realizar atendimentos a pacientes suspeitos e confirmados com segurança  Manter ala separada para Utilizar paramentação com de serviços de saúde no atendimento de pacientes com síndrome respiratória  Atender toda população Realizar atendimento de Acompanhar diariamente pacientes os usuários em	na recepção das Unidades de Saúde dos Distritos  Readequação imobiliário das sala de espera e recepção das UBS dos Distritos  Realizar atendimentos a pacientes suspeitos e confirmados com segurança  Manter ala separada para atendimento dos pacientes com Utilizar paramentação completa para atendimento dos cas  Manter estruturas adequada para prestação de serviços de saúde no atendimento de pacientes com síndrome respiratória  Atender toda população com síndrome gripal, suspeitos e Realizar atendimento de qualidade e humanizado a toda p  Acompanhar diariamente pacientes os usuários em  Readequação imobiliário das sala de espera e recepção das UBS dos Distritos  Atender todos pacientes suspeitos e confirmados com covid-19  Atender toda pacientes com síndrome gripal, suspeitos e Realizar atendimento de qualidade e humanizado a toda p  Percentual de usuários em situação domiciliar	Readequação imobiliário das sala de espera e recepção das UBS dos Distritos  Realizar atendimentos a pacientes suspeitos e confirmados com segurança  Manter ala separada para atendimento dos pacientes com COVID-1Utilizar paramentação completa para atendimento dos casos suspode serviços de saúde no atendimento de pacientes com síndrome respiratória  Atender toda população com síndrome gripal, suspeitos e casos com seguran qualidade e humanizado a toda população domiciliar  Percentual de usuários em situação domiciliar	na recepção das Unidades de Saúde dos Distritos  Readequação imobiliário das sala de espera e recepção das UBS dos Distritos  Realizar atendimentos a pacientes suspeitos e confirmados com segurança  Manter ala separada para atendimento dos pacientes com COVID-19; Utilizar paramentação completa para atendimento dos casos suspeitos e adequada para prestação de serviços de saúde no atendimento de pacientes com síndrome respiratória  Atender toda população com síndrome gripal, suspeitos e casos confirmados Realizar atendimento de qualidade e humanizado a toda população;  Acompanhar diariamente pacientes os usuários em  Readequação imobiliário das sala de espera e recepção das UBS dos Distritos  100  2020  2020  Atender todos pacientes suspeitos e com COVID-19; Utilizar paramentação completa para atendimento dos casos suspeitos e com síndrome respiratório  Atender toda população com síndrome gripal, suspeitos e casos confirmados com síndrome respiratório  Acompanhar diariamente pacientes os usuários em  Percentual de usuários em situação domiciliar	Readequação imobiliário das sala de espera e recepção das UBS dos Distritos  Realizar atendimentos a pacientes suspeitos e confirmados com segurança  Manter ala separada para atendimento dos pacientes com COVID-19; Utilizar paramentação completa para atendimento dos casos suspeitos e confirmados de esperia e recepção das UBS dos Distritos  Atender todos pacientes suspeitos e confirmados com covid-19  Mimero de serviços adequados para atendimento dos casos suspeitos e confirmados de estretar de pacientes com síndrome respiratório  Atender toda população com síndrome gripal, suspeitos e casos confirmados de COVID-1 Realizar atendimento de qualidade e humanizado a toda população;  Acompanhar diariamente pacientes os usuários em Percentual de usuários em situação domiciliar	Readequação imobiliário das sala de espera e recepção das UBS dos Distritos  Realizar atendimentos a pacientes suspeitos e confirmados com covid-19  Manter ala separada para atendimento dos pacientes com COVID-19;  Utilizar paramentação completa para atendimento dos casos suspeitos e confirmados de serviços adequados para atendimento de serviços adequados para prestação de serviços de saúde no atendimento de pacientes com síndrome respiratório  Atender toda população com síndrome gripal, suspeitos e casos confirmados de COVID-19;  Atender toda população com síndrome gripal, suspeitos e casos confirmados de COVID-19;  Atender toda população com síndrome gripal, suspeitos e casos confirmados de COVID-19;  Atender toda população com síndrome gripal, suspeitos e casos confirmados de COVID-19;  Atender toda população com síndrome gripal, suspeitos e casos confirmados de COVID-19;  Atender toda população com síndrome gripal, suspeitos e casos confirmados de COVID-19;  Atender toda população com síndrome gripal, suspeitos e casos confirmados de COVID-19;  Atender toda população com síndrome gripal, suspeitos e casos confirmados de COVID-19;  Atender toda população com síndrome gripal, suspeitos e casos confirmados de COVID-19;  Acompanhar diariamente pacientes com situação domiciliar

1.1.18	Manter servidor efetivo condutor de ambulância/motorista veículos nas Unidades de Saúde dos Distritos	Garantir Servidor efetivo condutor de ambulância/ motorista para atender a população	3	2021	Número	1	- Administração Geral
Ações	•		1				
		liar as ações de prevenção, detecção pred					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e			nha –Base)	Meta 2023	Subfunções
		Avaliação da Meta	Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.2.1	Manter a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da	0,89	2020	Razão	0,85	- Atenção Básica
Ações	cada 3 anos.  : Manter campanhas para Realizar busca ativa de	mesma faixa etária a coleta de citopatológicos; mulheres faltosas ao exame de cito					
Ações	cada 3 anos.  : Manter campanhas para Realizar busca ativa de Promover a conscientiza	mesma faixa etária a coleta de citopatológicos;			o do exame de	cito patológic	eo;
Ações	cada 3 anos.  : Manter campanhas para Realizar busca ativa de Promover a conscientiza	mesma faixa etária a coleta de citopatológicos; mulheres faltosas ao exame de cito ação das pacientes sobre a importâ			o do exame de	e cito patológic	- Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicado	r(Linha -	-Base)	Meta 2023	Subfunções	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter a estratificação de risco das gestantes conforme Linha Guia Rede Materno Infantil	Proporção de gestantes conforme estratificação de risco	100,00	2020	Percentual	100,00	- Atenção Básica	
Ações de risc	co;	pré-natal conforme cronograma,	avaliando	em cad	a consulta pos	ssíveis alteraçõ	ões e mudança na estratificação	
	Monitorar os encaminha	•						
1.3.2	Realizar Exames preconizados durante o pré natal	Proporção de exames conforme protocolo Linha Guia Rede Materno Infantil	100,00	2020	Proporção	100,00	- Atenção Básica	
		em todas as consultas de pré-nat				<u>-</u>		
1.3.3	Manter reuniões com grupos de gestantes para melhorar a qualidade da assistência e vínculo entre os profissionais e pacientes	Número de reuniões para gestantes	6	2020	Número	6	- Atenção Básica	
Ações	: Oferecer reuniões de ge	stantes conforme cronograma;					I	
		s reuniões para atingir todas as g	estantes d	do munic	cípio;			
1.3.4	Fortalecer Grupos em Educação em Saúde	Número de Grupos de Educação em Saúde	6	2022	Número	6	- Atenção Básica	
Ações	: Oferecer reuniões de gr	upos através da ESF equipe multi	disciplina	r;		-L	1	
	Realizar divulgações da	as reuniões para atingir o público	alvo;					
1.3.5	Manter a busca ativa das gestantes faltosas no pré natal e com atraso de	Proporção de busca ativas em gestantes faltosas	100,00	2020	Percentual	100,00	- Atenção Básica	

Ações		nto semanal do ACS com a gestan					
		antes faltosas nas consultas de pr				T	
1.3.6	Incentivar e aumentar a adesão de aleitamento materno exclusivo de 0 a 6 meses	Percentual de pacientes que aderiram adesão aleitamento materno	85,00	2020	Percentual	85,00	- Atenção Básica
Ações		exclusivo de 0 a 6 meses de idade					
	Orientar gestantes e pue	érperas a importância e benefícios	do aleita	ımento m	aterno exclusi	ivo de 0 a 6 me	eses de idade;
	TIVO Nº 1.4- Fortalecer ate	3				T	
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e		or(Linha –		Meta 2023	Subfunções
		Avaliação da Meta	Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.4.1		Proporção de parto normal no	33,00	2020	Percentual	30,00	- Atenção Básica
1.4.1	Manter o percentual de		33,00	2020	Percentual	30,00	- Alelição Dasica
1.4.1	Manter o percentual de parto normal	Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	33,00	2020	Percentual	30,00	- Alengau Basica
Ações	parto normal s: Realizar orientações e in	Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar ncentivar as gestantes sobre a imp	ŕ			,	
Ações	parto normal s: Realizar orientações e in ança e acolhimento as me	Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar ncentivar as gestantes sobre a impesmas;	ortância	e benefí		,	
Ações	parto normal s: Realizar orientações e in ança e acolhimento as me	Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar ncentivar as gestantes sobre a imp	ortância	e benefí		,	
Ações segura	parto normal s: Realizar orientações e ir ança e acolhimento as me Promover palestras par	Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar ncentivar as gestantes sobre a imp esmas; a o grupo de gestante sobre o part	ortância so norma	e benefí	cios do parto r	normal, sanand	lo as dúvidas e proporciona
Ações	parto normal s: Realizar orientações e in ança e acolhimento as me	Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar ncentivar as gestantes sobre a impesmas;	ortância	e benefí		,	
Ações segura	parto normal  S: Realizar orientações e ir ança e acolhimento as me Promover palestras par  Garantir vista puerperal até 5º dia após o parto pela ESF	Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar  ncentivar as gestantes sobre a impesmas; ra o grupo de gestante sobre o part  Número de visita realizadas	ortância so norma	e benefí	cios do parto r	normal, sanand	lo as dúvidas e proporciona
Ações segura	parto normal  E: Realizar orientações e in ança e acolhimento as me Promover palestras par  Garantir vista puerperal até 5º dia após o parto pela ESF  E: Realizar visitas puerpera	Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar ncentivar as gestantes sobre a imp esmas; a o grupo de gestante sobre o part	ortância co norma	e benefíd I; 2020	cios do parto r	normal, sanand	lo as dúvidas e proporciona
Ações segura	parto normal  E: Realizar orientações e in ança e acolhimento as me Promover palestras par  Garantir vista puerperal até 5º dia após o parto pela ESF  E: Realizar visitas puerpera	Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar  ncentivar as gestantes sobre a impesmas; ra o grupo de gestante sobre o part  Número de visita realizadas  al até o quinto dia após o parto;	ortância co norma	e benefíd I; 2020	cios do parto r	normal, sanand	lo as dúvidas e proporciona
Ações segura 1.4.2 Ações	parto normal  E: Realizar orientações e in ança e acolhimento as me Promover palestras par  Garantir vista puerperal até 5º dia após o parto pela ESF  E: Realizar visitas puerpera Fornecer orientações e	Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar  ncentivar as gestantes sobre a impesmas; ra o grupo de gestante sobre o part  Número de visita realizadas  al até o quinto dia após o parto; cuidados para puérpera e recém-na	ortância to norma 40 ascidos;	e benefíd	cios do parto r	normal, sanand	lo as dúvidas e proporcional - Atenção Básica

1.4.4	Garantir estratificação de riscos de crianças 0 a 2 anos de idade conforme linha guia Rede Mãe Paranaense e manter as consultas de puericultura	Número de atendimentos realizado pelo enfermeiro	100	2020	Número	100	- Atenção Básica
Ações	Realizar busca ativa das	puericultura conforme protocolo; s crianças de 0 a 2 anos de idade; ta de puericultura possíveis altera		udanças	na estratificaç	ão de risco;	
1.4.5	Manter o índice de cobertura vacinal de acordo com o calendário básico de vacinação de	Cobertura vacinal	95,00	2020	Percentual	95,00	- Atenção Básica
	crianças menores de 2 anos de idade.						
Ações	crianças menores de 2 anos de idade.  : Realizar busca ativa de	crianças menores de dois anos d mídia para conscientização da im					s de dois anos de idade;
Ações	crianças menores de 2 anos de idade.  : Realizar busca ativa de						s de dois anos de idade; - Atenção Básica
1.4.6	crianças menores de 2 anos de idade.  : Realizar busca ativa de Realizar divulgação em  Realizar 3 testes rápidos de sífilis por gestantes usuárias do SUS  :: Manter a realização de 1 Monitorar os resultados	mídia para conscientização da im  Número de testes de sífilis por	3 estante e p	2020 parceiro;	ação em crian Número	ças menores	

.4.8	Reduzir a mortalidade infantil para 0	Taxa de mortalidade infantil	0,00	2020	Percentual	0,00	
Ações	: Realizar visitas domicili	ar até o quinto dia após o parto par	ra avaliaç	ão da m	ãe e bebê;	1	
	Realizar estratificação d	le crianças em toda consulta de pu	ericultura	a;			
	Discutir os casos ocorri	idos e realizar ações de prevenção	e orienta	ção do (	Comitê de Mort	talidade Mate	rno Infantil;
1.4.9	Investigar os óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais.	100,00	2020	Percentual	100,00	- Atenção Básica
Ações	: Investigar as notificaçõe	□ es de óbitos através da vigilância e	pidemiol	_ óαica iu	ntamente com	o ESF:	
, (g000	_	es de óbitos infantis e fetais através	-				terno Infantil:
							,
1.4.10	Investigar os óbitos	Proporção de óbitos maternos	100,00	2020	Proporção	100,00	- Atenção Básica
1.4.10	Investigar os óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	100,00	2020	Proporção	100,00	- Atenção Básica
1.4.10	maternos	investigados	ŕ			·	- Atenção Básica
	maternos  : Investigar as notificaçõe	investigados es de óbitos através da vigilância e	pidemiol	ógica ju	ntamente com	a ESF;	- Atenção Básica
	maternos  : Investigar as notificaçõe	investigados	pidemiol	ógica ju	ntamente com	a ESF;	- Atenção Básica
Ações	maternos : Investigar as notificaçõe Realizar as investigaçõe	investigados es de óbitos através da vigilância e es através das reuniões do Comitê	pidemiol de Morta	ógica ju lidade M	ntamente com aterno Infantil	a ESF;	
	maternos : Investigar as notificaçõe Realizar as investigaçõe	investigados  es de óbitos através da vigilância e es através das reuniões do Comitê  Proporção de óbitos de mulheres em	pidemiol	ógica ju	ntamente com	a ESF;	- Atenção Básica
Ações	maternos  : Investigar as notificaçõe Realizar as investigaçõe Investigar os óbitos em	investigados es de óbitos através da vigilância e es através das reuniões do Comitê	pidemiol de Morta	ógica ju lidade M	ntamente com aterno Infantil	a ESF;	
Ações 1.4.11	maternos  Investigar as notificaçõe Realizar as investigaçõe Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	investigados  es de óbitos através da vigilância e es através das reuniões do Comitê  Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	pidemiol de Morta 100,00	ógica ju lidade M 2020	ntamente com aterno Infantil Proporção	a ESF;	- Atenção Básica
Ações  1.4.11  Ações	maternos  Investigar as notificaçõe Realizar as investigaçõe Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).  Realizar as investigaçõe	investigados  es de óbitos através da vigilância e es através das reuniões do Comitê  Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	pidemiol de Morta 100,00	ógica ju lidade M 2020	ntamente com aterno Infantil Proporção	a ESF;	- Atenção Básica
Ações  1.4.11  Ações	maternos  Investigar as notificaçõe Realizar as investigaçõe Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).  Realizar as investigaçõe	investigados  es de óbitos através da vigilância e es através das reuniões do Comitê  Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.  es de óbitos de mulheres em idade	pidemiol de Morta 100,00 fértil de	ógica jui lidade M 2020 10 a 49 a	ntamente com aterno Infantil Proporção nos de idade a	a ESF;	- Atenção Básica
Ações  1.4.11  Ações Infanti	maternos  : Investigar as notificaçõe Realizar as investigaçõe  Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).  : Realizar as investigaçõe I; Investigar as notificaçõe	es de óbitos através da vigilância e es através das reuniões do Comitê  Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.  es de óbitos de mulheres em idade es de óbitos através da Vigilância E	pidemiol de Morta 100,00 fértil de	ógica ju lidade M 2020 10 a 49 a ógica e I	ntamente com aterno Infantil Proporção nos de idade a	a ESF; ; 100,00 através do Co	- Atenção Básica omitê de Mortalidade Materno
Ações 1.4.11 Ações Infanti	maternos  : Investigar as notificaçõe Realizar as investigaçõe  Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).  : Realizar as investigaçõe I; Investigar as notificaçõe Manter em 0 a incidência	es de óbitos através da vigilância e es através das reuniões do Comitê  Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.  es de óbitos de mulheres em idade es de óbitos através da Vigilância E  Número de casos novos de sífilis	pidemiol de Morta 100,00 fértil de	ógica jui lidade M 2020 10 a 49 a	ntamente com aterno Infantil Proporção nos de idade a	a ESF;	- Atenção Básica
Ações 1.4.11 Ações Infanti	maternos  Investigar as notificaçõe Realizar as investigaçõe Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).  Realizar as investigaçõe I; Investigar as notificaçõe Manter em 0 a incidência de sífilis congênita em	es de óbitos através da vigilância e es através das reuniões do Comitê  Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.  es de óbitos de mulheres em idade es de óbitos através da Vigilância E  Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano	pidemiol de Morta 100,00 fértil de	ógica ju lidade M 2020 10 a 49 a ógica e I	ntamente com aterno Infantil Proporção nos de idade a	a ESF; ; 100,00 através do Co	- Atenção Básica omitê de Mortalidade Materno
Ações  1.4.11  Ações Infanti	maternos  Investigar as notificaçõe Realizar as investigaçõe Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).  Realizar as investigaçõe I; Investigar as notificaçõe Manter em 0 a incidência de sífilis congênita em menores de um ano de	es de óbitos através da vigilância e es através das reuniões do Comitê  Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.  es de óbitos de mulheres em idade es de óbitos através da Vigilância E  Número de casos novos de sífilis	pidemiol de Morta 100,00 fértil de	ógica ju lidade M 2020 10 a 49 a ógica e I	ntamente com aterno Infantil Proporção nos de idade a	a ESF; ; 100,00 através do Co	- Atenção Básica omitê de Mortalidade Materno
Ações 1.4.11 Ações Infanti	maternos  Investigar as notificaçõe Realizar as investigaçõe Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).  Realizar as investigaçõe I; Investigar as notificaçõe Manter em 0 a incidência de sífilis congênita em	es de óbitos através da vigilância e es através das reuniões do Comitê  Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.  es de óbitos de mulheres em idade es de óbitos através da Vigilância E  Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano	pidemiol de Morta 100,00 fértil de	ógica ju lidade M 2020 10 a 49 a ógica e I	ntamente com aterno Infantil Proporção nos de idade a	a ESF; ; 100,00 através do Co	- Atenção Básica omitê de Mortalidade Materno

Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e	Indicado	or(Linha –	Base)	Meta	Subfunções
		Avaliação da Meta	Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.5.1	Manter estratificação de risco em crianças de 0 a 2 anos conforme a linha guia Rede Mãe Paranaense e manter as ações de Puericulturas	Taxa de mortalidade Inafntil	0,00	2020	Таха	0,00	- Atenção Básica
ções	: Realizar puericultura me	nsalmente em crianças de 0 a 6 m	eses de i	dade, tri	mestralmente	em crianças	6 a 12 meses, e semestralment
∍m cri	anças de 12 meses a 02 a	•					
	_	as crianças em todas as consultas	•	•			
	Realizar busca ativa em	crianças faltosas nas consultas de	puericu	Ituras;			
1.5.2	Garantir e ampliar busca ativa nas puericulturas das crianças faltosas e vacinas em atraso	Garantir e ampliar busca ativa nas puericulturas das crianças faltosas e vacinas em atraso	95,00	2020	Percentual	95,00	- Atenção Básica
	<del></del>	crianças faltosas na puericultura e	e vacinas	s em atra	sos;	1	
Ações	: Realizar busca ativa das				o da vacinação	o:	
Ações		nsultas a importância da realização	o da puei	ricultura	e da vaciliação	-,	
Ações			o da puer	2020	Número	2	- Atenção Básica

**OBJETIVO Nº 1.6 –** Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e	Indicado	or(Linha –	Base)	Meta 2023	Subfunções
		Avaliação da Meta	Valor	Ano	Unidade de Medida		
.6.1	Prestar atendimento de saúde mental na atenção básica através do profissional que compõe equipe de psicologia, com o NASF e ações da ESF.	Número de pacientes atendidos pelos profissionais do NASF e ESF		2020			- Atenção Básica
.6.2		nto psicológico para os pacientes profissional psicóloga com o apologíco.  Número de pacientes atendidos pelos profissionais do NASF e ESF			Número	tes de saúde n	ental; - Atenção Básica
	i Dasica						
Ações: pacien	: Proporcionar a equipe o	do ESF participe de reuniões e pal	lestras so	 bre saúd	│ e mental, para	proporcionar	melhor atendimento aos

OBJETIVO Nº 1.7 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção. Promover a	i									
qualidade de vida, estimulando a população a reduzir à vulnerabilidade e riscos à saúde relacionada a seus determinantes.										
	_									

N°	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e	Indicado	r (Linha-E	Base)	Meta 2023	Subfunções
		Avaliação da Meta	Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.7.1	Reduzir a taxa de mortalidade prematura	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	15	2021	Número	15	- Atenção Básica

Ações: Desenvolver estratégias de prevenção as doenças; Imunizar a população conforme preconizado pelo calendário vacinal;

	Realizar reuniões de gru	aposiniperala para prevenigao da s					
1.7.2	Capacitação de profissionais de saúde para a orientação da população para a promoção da qualidade de vida.	Número de capacitação realizada	3	2020	Número	3	- Atenção Básica
Ações	: Ofertar capacitação aos Proporcionar e incentiv	profissionais de saúde; ar os profissionais de saúde para	participar	em das c	apacitações;		
1.7.3	Garantir ao idoso a assistência à Saúde, nos diversos níveis de atendimentos	Percentual de atendimentos	100	2020	Percentual	100	- Atenção Básica
.4500	Realizar atividades educ	atendimento humanizado em todos cativas com os idosos na parte nu ongamentos aos idosos do municíp	tricional;	ac atom	5 ouudo,		
174	Atingir on motor do	Atingir 1000/ dog motos	400	2020	Developtival	400	Atomoão Dáciao
1.7.4	Atingir as metas de cobertura de vacinas pactuadas	Atingir 100% das metas	100	2020	Percentual	100	- Atenção Básica
	cobertura de vacinas pactuadas :: Promover campanhas d	, and the second					
<b>∖</b> ções	cobertura de vacinas pactuadas :: Promover campanhas d	le vacinação;					
Ações 1.7.5	cobertura de vacinas pactuadas  E: Promover campanhas de Realizar busca ativa de  Garantir acessibilidade das pessoas idosas nas unidades de Saúde  E: Manter visitas domicilia	le vacinação; idosos acima de 60 anos e portado Número de unidades adaptadas	ores de de	penças cı	rônicas para c	ampanha de v	acinação contra influenza;
Ações 1.7.5 Ações	cobertura de vacinas pactuadas  E: Promover campanhas de Realizar busca ativa de  Garantir acessibilidade das pessoas idosas nas unidades de Saúde  E: Manter visitas domicilia Facilitar o acesso a unidades de Saúde	le vacinação; idosos acima de 60 anos e portado  Número de unidades adaptadas  ires pela ESF;	ores de de 4	penças ci	rônicas para c Número	ampanha de v	acinação contra influenza;

		Avaliação da Meta	Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.8.1	Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Corona vírus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, bronquite); fumantes; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV.	Percentual de serviços de saúde com grupos de riscos organizados para o atendimento integral conforme perfil epidemiológico da Pandemia pelo Corona vírus.	100	2020	Percentual	100	- Atenção Básica
	prioritário o atendimento	e qualidade a todos os pacientes, g o a pacientes dos grupos de riscos; todos pacientes conforme demand			-	_	
			u, oogu	ao o pio	locolo do ililii	otorio da ot	auuo,
, o	Realizar aterialmente a	·	_				
1.8.2	Imunizar contra a Covid - 19 grupos prioritários conforme protocolo do Estado	Proporção de vacinas realizadas contra a covid -19	100	2020	Proporção	100	- Atenção Básica - Vigilância Epidemiológica
1.8.2	Imunizar contra a Covid - 19 grupos prioritários conforme protocolo do Estado  Imunizar toda população Realizar vacinação dom	Proporção de vacinas realizadas	pelo Minis	stério da ;	Saúde;		- Vigilância Epidemiológica

1.8.4	Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100	2020	Percentual	100	- Atenção Básica

Ações: Realizar ficha de notificação especifica do SRAG (Síndrome Respiratória Aguda) a todos pacientes que necessitam de internação; Acompanhar pacientes com Covid-19 pela Equipe de ESF e atenção primária;

Acompanhamento via telefone dos casos, permitindo assim a realização dos cuidados necessários do paciente (deslocando Equipe até a residência de disponibilizando ambulância para transportar paciente até a unidade de saúde para atendimento;

Objetivo Nº 1.9 - Ofertar serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e	Indi	cador (Lir	nha-Base)	Meta 2023	Subfunções
		Avaliação da Meta	Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.9.1	Garantir a oferta dos serviços de saúde média e alta complexidade no âmbito do sistema único de saúde municipal	Número de exames de laboratório ofertados a paciente	9.219	2020	Número	13.000	- Administração
Ações							
1.9.2	Contratação de serviços de Analises Clinicas para realização de exames laboratoriais	Número de laboratórios credenciados pelo Cis - comcam em uso pelo Município	1	2021	Número	1	- Administração
100	Operator Mádico no Prá	Némen de Desfinien de matérial		0000	N.C.		A double before a 7 a
1.9.3	Contratar Médico pediatra para atender a demanda em pediatria	Número de Profissional contratado pelo consorcio Cis comcam	1	2022	Número	1	- Administração

1.9.4	Disponibilizar exames de imagens (Tomografia, Ressonância, USG, Radiografia), através do CISCOMCAM e/ou Clinicas Credenciadas.	Número de exames ofertados a pacientes	1.618	2019	Número	1.600	- Administração
Ações							
1.9.5	Manter em 4.722 o número de fisioterapia aos usuários do SUS, através de clínica própria do município	Número de atendimentos ofertados a pacientes	4.722	2020	Número	4.722	- Administração
Ações			1			1	
1.9.6	Manter o Serviço de atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Manter o contrato ativo com SAMU	1	2020	Número	1	- Administração
Ações			1				
1.9.7	Manter o transporte para tratamento fora domicilio(TFD), atendendo a população.	Número de pacientes transportados	900	2020	Número	900	- Administração
Ações			1		1	1	
1.9.8	Manter disponibilidade de consultas de especialidades em 2.200 no município	Número de consultas ofertadas de especialidades no CIS-COMCAM	2.167	2020	Número	2.200	- Administração
Ações			1		1	1	
1.9.9	Aquisição de uma Van para transportes dos Distritos	Atender 100% de pacientes com necessidades de demanda de Tratamento Fora Domicilio(TFD)	100	2022	Percentual	100	- Administração
Ações	<u> </u>		1	<u> </u>	I		I
		D DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SA	ÚDE				

Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e	Indi	cador (Liı	nha-Base)	Meta 2023	Subfunções
		Avaliação da Meta	Valor	Ano	Unidade de Medida		
2.1.1	Alcançar, em pelo menos 95%, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose – com cobertura vacinal preconizada	95	2020	Percentual	95,00	- Vigilância Epidemiológica - Atenção Primária / ESF
Ções	│ : Realizar orientações, re	uniões, presenciais e lives com a e	quipe de	Saúde A	PS e ESF con	forme demand	a;
\ções		uniões, presenciais e lives com a e a ativa com a equipe APS/ ESF refe					•
		* •					•
	Realizar ações de busca le idade; Realizar divulgação na l	a ativa com a equipe APS/ ESF refei mídia para conscientização da popu	rente ao d ulação qu	calendári ıanto a in	o nacional de nportância da	vacinação par vacinação;	a crianças menores de dois
	Realizar ações de busca le idade; Realizar divulgação na l Manter parcerias com a	a ativa com a equipe APS/ ESF refei mídia para conscientização da popu s escolas para atualização do calen	rente ao d ulação qu idário vad	calendári ıanto a in	o nacional de nportância da	vacinação par vacinação;	a crianças menores de dois
	Realizar ações de busca le idade; Realizar divulgação na l Manter parcerias com a	a ativa com a equipe APS/ ESF refei mídia para conscientização da popu	rente ao d ulação qu idário vad	calendári ıanto a in	o nacional de nportância da	vacinação par vacinação;	a crianças menores de dois
nos d	Realizar ações de busca le idade; Realizar divulgação na Manter parcerias com a Manter sistema SIPNI e	a ativa com a equipe APS/ ESF refermídia para conscientização da popus escolas para atualização do calen IDS, movimentação de imunobiológ	rente ao d ulação qu idário vad	calendári ıanto a in	o nacional de nportância da	vacinação par vacinação;	a crianças menores de dois
nos d	Realizar ações de busca le idade; Realizar divulgação na l Manter parcerias com a Manter sistema SIPNI e	a ativa com a equipe APS/ ESF refermídia para conscientização da popus escolas para atualização do calen IDS, movimentação de imunobiológ	rente ao d ulação qu idário vad gicos;	calendári Ianto a in Cinal con	o nacional de nportância da forme preconi	vacinação par vacinação; zado pelo Min	a crianças menores de dois istério da Saúde;
nos d	Realizar ações de busca le idade; Realizar divulgação na la Manter parcerias com a Manter sistema SIPNI e Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	a ativa com a equipe APS/ ESF refermídia para conscientização da popus escolas para atualização do calen IDS, movimentação de imunobiológ Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	rente ao d ulação qu dário vad gicos;	calendári nanto a in cinal con 2020	o nacional de nportância da forme preconi	vacinação par vacinação; zado pelo Min	ra crianças menores de dois istério da Saúde;
nos d	Realizar ações de busca le idade; Realizar divulgação na la Manter parcerias com a Manter sistema SIPNI e Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	a ativa com a equipe APS/ ESF refermídia para conscientização da popus escolas para atualização do calen IDS, movimentação de imunobiológ Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	rente ao d ulação qu dário vad gicos;	calendári nanto a in cinal con 2020	o nacional de nportância da forme preconi	vacinação par vacinação; zado pelo Min	ra crianças menores de dois istério da Saúde;
nos d	Realizar ações de busca le idade; Realizar divulgação na a Manter parcerias com a Manter sistema SIPNI e  Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.  Efetivar acompanhame Realizar alimentação de	a ativa com a equipe APS/ ESF refermídia para conscientização da popus escolas para atualização do calen IDS, movimentação de imunobiológ Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	rente ao dulação quidário vad gicos;	calendári nanto a in cinal con 2020 SF;	o nacional de nportância da forme preconi Proporção	vacinação par vacinação; izado pelo Min	ra crianças menores de dois istério da Saúde; - Vigilância Epidemiológica - Atenção Primária / ESF
nos d	Realizar ações de busca le idade; Realizar divulgação na a Manter parcerias com a Manter sistema SIPNI e  Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.  Efetivar acompanhame Realizar alimentação de	a ativa com a equipe APS/ ESF refermidia para conscientização da popus escolas para atualização do calen IDS, movimentação de imunobiológ Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.  Into de casos junto com a equipe de o Sistema referente a Tuberculose;	rente ao dulação quidário vad gicos;	calendári nanto a in cinal con 2020 SF;	o nacional de nportância da forme preconi Proporção	vacinação par vacinação; izado pelo Min	ra crianças menores de dois istério da Saúde; - Vigilância Epidemiológica - Atenção Primária / ESF

2.1.4	Manter em 100 a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Manter em 100 a proporção de registro deóbitos com causa básica definida.	100	2020	Proporção	100	- Vigilância Epidemiológica
Ações	: Realizar alimentação do Realizar 100% de causas	Sistema SIM (sistema de informaçã s mal definida;	ão de mo	rtalidade	e) e monitorar	conforme o	lemanda.
2.1.5	Encerrar 100% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100	2020	Proporção	100	- Vigilância Epidemiológica
Ações		o o sistema SINAN (sistema de info mpanhar doenças compulsórias;	rmação (	de Agravo	os de Notifica	ção);	
2.1.6	Manter o número de	Proporção de preenchimento do	4	2020	Número	4	
£. 1. <b>0</b>	serviço de saúde notificador de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	·	2020	Numero	-	- Vigilância Epidemiológica
	notificador de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	campo ocupação nas notificações de	no;	2020	Numero	7	- Vigilāncia Epidemiològica
Ações	notificadorde doenças ou agravos relacionados ao trabalho.  E: Investigar acompanhar o Integrar as equipes de a	campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	•			·	
Ações	notificador de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.  S: Investigar acompanhar of	campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.  Des casos graves acidente de traball tenção básica com a Vigilância em	•			·	

2.1.8	Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos em 0,0.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0,00	2020	Número	0,	- Vigilância Epidemiológica - Atenção Primária / ESF
Ações:	Realizar testagem rápid	ida de recém-nascidos de mães di o de HIV no mínimo nos três trime nção na atenção primaria;	-				1
2.1.9	Manter a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100	2020	Proporção	100	- Vigilância Epidemiológica - Atenção Primária / ESF
ções:		nto dos pacientes de hanseníase n sistema SINAN (Sistema de Inforn				-	mpanhamentos dos casos;
.1.10	Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue.	Número absoluto de óbitos por dengue	0	2020	Número	0	- Vigilância Epidemiológica
	absoluto de óbitos por dengue.  Seguir manejo clinico co Integração do ACE ( Age sidade da população; Manter quadro funcional Trabalhar em parceria co	•	atenção Ministéri es do Mu	primaria o da Saú	para realizaçã de;	o de trabal	no em conjunto para atender a

	trabalho.	doenças ou agravos relacionados ao trabalho.					
Ações:	Capacitação da Equipe A	APS (Atenção Primária);		•	•		·
	Orientações à população	o referente aos riscos de doenças	no ambie	ente de tra	abalho;		
2.1.12	Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Corona vírus.	Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Corona vírus emitidos.	365	2020	Numero	365	- Vigilância Epidemiológica
Ações:	Realizar diariamente bol	etim sobre o Corona Vírus para inf	formação	da popu	lação;	1	,
2.1.13	Notificar e Investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Corona vírus.	Percentual de Notificações investigadas.	100	2020	Percentual	100	- Vigilância Epidemiológica - Atenção Primária / ESF
Ações:		e todos os casos suspeitos de acc encerrar 100% dos casos;	ordo com	a deman	da existente;	1	1
2.1.14	Realizar a campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19.	Número de Campanha de vacinação contra Influenza realizada diante do cenário da Pandemia Cvid-19.	100	2020	Percentual	100	- Vigilância Epidemiológica - Atenção Primária / ESF
Ações:	Realizar Vacinação de po	ppulação conforme grupos estabel essoas debilitadas e camadas; anciamento conforme protocolos;	│ lecidos p	 elo Minis	│ tério da Saúdo	 e;	
2.1.15	Seguir 100% protocolos do Ministério da Saúde para realização do Teste Rápido COVID-19.	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde construídos /pactuados para realização do Teste Rápido COVID-19.	100	2020	Percentual	100	<ul> <li>Vigilância Epidemiológica</li> <li>Atenção Primária / ESF</li> </ul>
Ações:	Realizar Testes Rápidos	conforme protocolos da Saúde e	conduta	médica;	1	1	1
2.1.16	Garantir as notificações de	Percentual de notificações de caso	100	2020	Percentual	100	- Vigilância Epidemiológica

	pelo Corona vírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e Notifica- Covid.	e cadastro de usuários com suspeita /diagnostico de COVID19.					
Ações	Realizar 100% de notific Manter Sistema do Notif	ação dos casos suspeitos de covid ica Covid atualizado:	d;				
		nto e encerramento de todos os ca	sos em te	етро оро	ortuno;		
2.1.17	Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção de doenças infecto contagiosas e virais.	Percentual de estabelecimentos de serviços essenciais orientados sobre a prevenção de doenças infecto contagiosas e virais.	100	2020	Percentual	100	- Vigilância Epidemiológica - Atenção Primária / ESF
_		o de doenças infectocontagiosas e	virais ac	s atendi	mentos de ser	viços pres	tados à população através do uso
Ações de EPI			virais ac	s atendi	mentos de ser	viços pres	tados à população através do uso
-	; Orientações sobre higie		virais ac	2020	Percentual	viços presi	- Vigilância Epidemiológica
de EPI 2.1.18	Garantir medidas de contenção de doenças infecto contagiosas na gestão de resíduos solido dos usuários em isolamento domiciliar.	nização do ambiente;  Percentual de famílias com usuário em isolamento domiciliar que receberam orientações de como gerenciar os resíduos sólido	100	2020	Percentual	100	- Vigilância Epidemiológica

2.2.1 Ações 2.2.2	Acompanhar os casos ocorrentes de Aids e Malária e demais doenças epidêmicas  : Realizar acompanhame  Apoiar programas que facilitem o acesso aos medicamentos necessários aos portadores HIV, e demais doenças epidêmicas	ntos de casos de malária e demais  Garantir estratégias / acesso a medicação público alvo	doenças 100	epidêmi 2020	cas conforme Percentual	protocolo do	Ministério da Saúde; - Vigilância Epidemiológica
	ocorrentes de Aids e Malária e demais doenças epidêmicas	·	doenças	epidêmi	cas conforme	protocolo do	Ministério da Saúde;
2.2.1	ocorrentes de Aids e Malária e demais doenças	acompanhadas					
	<u> </u>	Percentual de Notificações	100	2020	Percentual	100	- Vigilância Epidemiológica
		Avaliação da Meta	Valor	Ano	Unidade de Medida		
N°	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e			nha-Base)	Meta 2023	Subfunções
	Orientação quanto a hig	obre o uso de EPIs e o uso de álco gienização/lavagem das mãos; gramas de mobilização e informação de	ŕ	AIDS, Ma	llária e demais	doenças Epidêı	micas
A o õ o o o	Orienteeão continuado a	sebre e use de EDIs e e use de 41ce	al 700/ ·				
	álcool a 70% em mascaras em face à Covid-19.	álcool 70% e mascaras em face a Covid -19.					
2.1.20	quanto a qualidade e segurança do uso de		100	2020	Percentual	100	<ul> <li>Vigilância Epidemiológica</li> <li>Atenção Primária / ESF-</li> </ul>
	o manejo;	ionais e trabalhadores envolvidas r					
Açoes:	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •				1/1-1/		
Ações	Covid-19.						

	170 R 2.0 - Implemental açõe	s de saneamento básico e saúde ambient	.ai paia a p	nomoção c	aa saaac		
Nº	Descrição da Meta	ão da Meta Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta		dor (Linh		Meta 2023	Subfunções
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
2.3.1	Manutenção e aprimoramento da vigilância da qualidade da água de consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100	2020	Proporção	100	- Vigilância Sanitária
ções	Realizar coletas e analis	es de águas em SAA, SAC e SAI pa	ra os pa	râmetros	de cl, col, tb	e f, conforme p	programação estabelecida pel
_	preconizado na Diretriz I		-			•	
	Realizar de forma continu	ua a Vigilância da qualidade da águ	a para o	consum	o humano afin	n de identificar	· potenciais riscos à saúde da
opula		fora dos padrões de potabilidade;	-				<b>P</b>
			100	2020	Percentual	100	
2.3.2	Ação ao consumo de água Notificar casos/investigar zoonoses (raiva humana, leptospirose, hantavirose).	fora dos padrões de potabilidade; Realizar controle de zoonoses	100	2020	Percentual		
2.3.2	Ação ao consumo de água  Notificar casos/investigar zoonoses (raiva humana, leptospirose, hantavirose).  Enviar amostras para co	fora dos padrões de potabilidade; Realizar controle de zoonoses  ntrole da raiva;				100	
2.3.2	Ação ao consumo de água  Notificar casos/investigar zoonoses (raiva humana, leptospirose, hantavirose).  Enviar amostras para co	fora dos padrões de potabilidade; Realizar controle de zoonoses				100	

2.3.4	Investigar todos os casos de leishmaniose tegumentar americana (LTA) ocorridos e detectar precocemente a ocorrência de 100% dos casos ocorridos, bem como diagnosticar precocemente e tratar imediatamente os casos da doença.	Percentual de casos investigados	100	2020	Percentual	100	- Vigilância Epidemiológica - Vigilância Sanitária
Ações	Notificar todos os casos	 	_∣ o municípi	o;			
2.3.5	Garantir a realização de visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2020	Número	6	- Vigilância Epidemiológica - Vigilância Sanitária
Ações	: Manter um ACE (Agente	de Combate as Endemias) para c	ada 1000	imóveis d	como preconiz	zado no Mistér	io da Saúde;
	Realizar visitas de mane	-					
2.3.6	Elaborar o Plano de contingência da dengue	Palno elaborado e aprovado por conselho	1	2020	Número	1	<ul><li>- Vigilância Epidemiológica</li><li>- Vigilância Sanitária</li></ul>
DIRETE		no de Contingência; encia farmacêutica no âmbito do SUS ade dos serviços, de oferta de medicame Indicador para Monitoramento e			Qualificar os serv	viços de Assistêno	cia Farmacêutica no município  Subfunções
		Avaliação da Meta	Valor	Ano	Unidade de Medida		
3.1.1	Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HÓRUS, em100% dos serviços farmacêuticos da Atenção	Sistema local funcionando	1	2020	Número	1	- Assistência Farmacêutica

	Básica						
Ações	⊥ : Realizar a exportação me	ensal para o sistema Hórus pelo s	istema in	⊥ formatiza	⊥ ido IDS Saúde	);	I
3.1.2	Capacitação dos profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica.	Número de profissionais capacitados	2	2020	Número	2	- Assistência Farmacêutica
Ações	Realizar pelo menos 01 d	capacitação anual com os profissi	onais da	assistênd	ia farmacêuti	ca;	
3.1.3	Renovar o convênio com consorcio Paraná saúde e reajustar o aporte anual ao consórcio	Firmar convênio uma vez ao ano com rewajuste financeiro de 5% em relação ao ano anterior	5	2020	Percentual	5	- Assistência Farmacêutica
Ações	Renovar o contrato de co	onvênio com consórcio com reaju	ste com	oatível co	om o valor do:	s medicament	os;
3.1.4	Renovar os recursos Qualifar –SUS e IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica), em relação ao ano anterior	Aplicar os recursos na farmacia e processos da assistência farmacêutica	2	2020	Número	2	- Assistência Farmacêutica
Ações	: Renovar os recursos e a	plicar de acordo com as necessid	ade da ur	nidade de	planejamento	o aprovado pe	lo Conselho de Saúde;
3.1.4	Funcionamento da Farmácia Municipal 24 horas	Aumentar os recursos humanos	3	2021	Número	3	- Assistência Farmacêutica
Ações	: Aumentar o número de p	rofissionais na farmácia afim de a	atender a	demanda	l;		
	IVO Nº 3.2 - Fortalecer as açõe il e estadual.	s e serviços de Assistência Farmacêutic	a no munic	ípio, de aco	ordo com as polí	ticas de medicam	nentos e de assistência farmacêutica
N°	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e	Indicador (Linha-Base)			Meta2023	Subfunções
		Avaliação da Meta	Valor	Ano	Unidade de Medida		, , , , ,
3.2.1	Manter a oferta do elenco de medicamentos dos programas de saúde de	Manter REMUME atualizada e publicada	1	2020	Número	1	- Assistência Farmacêutica

	responsabilidade do município.						
Ações	: Renovar a Remume anua	almente de acordo com as necessi	idades da	unidade	e solicitação	dos profissi	ionais ;
3.2.2	Manter o espaço físico da farmácia para atender a população com distanciamento adequado e segurança no cenário de pandemia do Coronavírus	Número de farmacia com processo de trabalho da Assistencia Farmaceutica reorganizado para atender o cenário epidemiológico do coronavirus	1	2020	Número	1	Assistência Farmacêutica
Ações:	Organizar a farmácia pa	ra atender os pacientes com segu	rança re	eficiência	, com dispon	ibilidade de	álcool em gel;
trabalh	o e da educação na saúde, e TIVO Nº 4.1 - Fortalecimento e	fortalecimento da gestão descentraliz aperfeiçoamento e fortalecimento da Aperfeiçoamento dos Processos de plan Indicador para Monitoramento e	gestão pa nejamento e	rticipativa	e do Controle ão em saúde, co	Social	
N	Descrição da Meta	Avaliação da Meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Weta	Sublunções
4.1.1	Elaborar os quatro instrumentos básicos de planejamento.	Instrumentos elaborados e aprovados	4	2020	Número	4	
Ações	:		•				
Ações 4.1.2	Manter a informatização do prontuário eletrônico nas UBSs do município	Manter em 100% informatizados Unidades Básicas de Saúdedo município	100	2020	Percentual	100	
4.1.2	Manter a informatização do prontuário eletrônico nas UBSs do município	informatizados Unidades Básicas de Saúdedo	100	2020	Percentual	100	
	Manter a informatização do prontuário eletrônico nas UBSs do município	informatizados Unidades Básicas de Saúdedo	100	2020	Percentual  Número	100	
4.1.2 Ações	Manter a informatização do prontuário eletrônico nas UBSs do município  :  Qualificar e capacitar profissionais envolvidos com po planejamento de gestão.	informatizados Unidades Básicas de Saúdedo município  Número de capacitações aos profissionais envolvidos					

N°	Descrição da Meta	Indicador para	Indi	cador (Li	nha-Base)	Meta 2023	Subfunções
		Monitoramento e Avaliação da Meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	-	
5.1.1	Enviar os instrumentos de gestão (Plano de Saúde, PAS, RAG, DIGI - SUS), para apreciação e aprovação do Conselho de Saúde.	Publicação da Resolução de Aprovação do Conselho Municipal de Saúde	4	2020	Número	4	
Ações:					1		
5.1.2	Aplicar a receita própria do município em saúde, conforme preconizada na lei 141 e sua regulamentação.	Manter a aplicação de 15% conforme a Lei	15	2020	Percentual	15	
Ações:							
5.1.3	Solicitar abertura de Credito Extraordinario na Lei Orçamentaria Anual para execuação de recursos destinados a pandemias	Numero de Creditos de Abertura de Creditos Extrordinario na Lei Orçamentaria para execução durante Pandemias .	1	2020	Número	1	
Ações:			•				
5.1.4	Participação efetiva da Secretaria Municipal de Saúde nas reuniões da CIR e na CIB ( Estadual (Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Paraná).	Número de participações em CIR e CIB	24	2020	Número	24	
Ações:	,				1	1	·
		ão Participativa e o desempenho do C	Controle Social	Participa	tivo.		

		Monitoramento e Avaliação da Meta	Valor	Ano	Unidade de Medida		
5.2.1	Fortalecer e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	Conferência realizada, CMS em funcionamento	1	2020	Número	1	
Ações							
5.2.2	Realizar reunião com o Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação das medidas tomadas pela SMS	Número de Reuniões realizadas pelo COMUS	12	2020	Número	12	
Ações			l	1	-		
5.2.3	Realizar capcitação e aprimoramento do COMUS	Número de Capciatações ou aprimoramento realizada para o COMUS	2	2020	Número	2	
Ações			1	1			
5.2.4	Apresentar a Câmara de vereadores o Relatório Quadrimestral da Saúde,	Número de Relatório enviado e apreciado pela câmara de vereadores.	3	2020	Número	3	
Ações	:		l	1	-		
Nº	Descrição da Meta	Indicador para	I	ndicador	(Linha-Base)	Meta 2023	Subfunções
		Monitoramento e Avaliação da Meta	Valor	Ano	Unidade de Medida		
5.3.1	Garantir a realização de capacitações para os profissionais e técnicos da Secretaria Municipal de Saúde que estão trabalhando diretamente no enfretamento do Corona vírus (COVID-19), observando os protocolos clínicos disponibilizados	Números de capacitações para profissionais e técnicos da área de saúde	3	2020	Número	3	

	pelo Ministério da Saúde.						
Ações	<u> </u> :	<u> </u>					
		ocial no município e implementar os cana	ais de inter	ação com	usuário, com ga	rantia de transpar	ência e participação cidadã.
N°	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Subfunções
		Monitoramento e					
		Avaliação da Meta	Valor	Ano	Unidade de Medida		
5.4.1	Garantir participação do controle social nas pactuações e execuções de combate ao Corona vírus	Percentual de Conselheiros da Saúde participando das pactuações e execuções das ações de combate ao Corona vírus.	100	2020	Percentual		
Ações	<u>.</u> :						
5.4.2	Fazer uso de mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Corona vírus, para a população.	Percentual de canais de informações utilizados para divulgação de dados e informações da Pandemia do Coranavírus para a população	100	2020	Percentual		
Ações							
		Inter federativa e atuação da Secretaria					
N°	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicado	r (Linha-E	3ase	Meta 2023	Subfunções
5.5.1	Executar ações do decreto Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfretamento da Pandemia provocada pelo Corona vírus (COVID-19).	Percentual das ações dos Decretos Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento pela COVID-19.	100	2020	Percentual	100	

Ações:	:					
5.5.2	Garantir a execução das ações do Plano de Contingência para enfrentamento da Pandemia provocada pelo Corona vírus, (COVID-19).	Percentual das ações do Plano de contingência de enfretamento da Pandemia provocada pela COVID-19 executadas.	100	2020	Percentual	100
Ações:		1			1	
5.5.3	Instituir o Comitê de Crise para o enfretamento do Corona vírus (COVID-19).	Número de Comitê de Crise para o enfrentamento da COVID-19.	1	2020	Numero	1
Ações:		1		1	1	1
5.5.4	Atualizar os instrumentos de gestão com as ações para o enfretamento da pandemia provocada pelo Corona vírus (COVID-19).	Números de instrumentos de Gestão atualizados com ações para enfretamento da Pandemia provocada pela COVID-19.	3	2020	Número	3
Ações:					1	
5.5.5	Garantir o exercício laboral "home office" de trabalhadores com vulnerabilidade ao contágio por COVID-19.	Número de trabalhadores com vulnerabilidade ao contagio por COVID-19 com atividade "home Office".	3	2020	Número	3
Ações:		<u>l</u>		1	I .	

SÉRGIO LUIZ BPRGES Prefeito Municipal

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde